



**MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE  
MERCADO**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO</b> .....	3
<b>3 – TIPOS DE RISCOS</b> .....	3
3.1 – Taxas.....	3
3.1.1 – Empréstimos - COOPERMSD x Concorrência.....	3
3.1.2 – Selic.....	4
3.2 – Investimentos .....	4
3.3 – Fornecedores e tecnologia .....	5
3.4 – Ações governamentais e de órgãos reguladores .....	5
3.5 – Ativo permanente .....	5
3.6 – Situação de atuação das empresas no mercado .....	6
3.7 – Situação econômico-financeira das empresas ou desinvestimentos .....	6
3.8 – Desligamento de associados.....	6
<b>4 – REVISÃO E APROVAÇÃO DO MANUAL</b> .....	7
<b>5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	7



## **1 – INTRODUÇÃO**

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

## **2 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO**

A Cooperativa está **dispensada** de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

- a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos;
- b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado;
- c) adequada ao perfil de riscos.

## **3 – TIPOS DE RISCOS**

Conforme as operações da COOPERMSD, a Diretoria entende que para mitigação do risco de mercado, aos quais atualmente a Cooperativa está exposta, deve-se avaliar, os seguintes pontos relacionados abaixo em detalhes.

### **3.1 – Taxas**

#### **3.1.1 – Empréstimos - COOPERMSD x Concorrência**

A Cooperativa trabalha somente com o produto “empréstimo”, tornando-se necessário o acompanhamento das taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro para efeito de análise da concorrência.



A Diretoria deverá adotar taxas competitivas perante a concorrência, mas visando também a viabilidade da operação, ou seja, receitas suficientes para cobrir as despesas, as provisões e a remuneração do capital social.

A comparação das taxas de juros deverá ser feita através de pesquisa de mercado com os principais concorrentes da Cooperativa, em especial, junto as instituições financeiras que oferecem crédito diretamente aos funcionários que compõem a área de ação das empresas conveniadas, Merck Sharp & Dohme Farmacêutica, Schering-Plough Indústria Farmacêutica e Merck Sharp & Dohme Saúde Animal e Vallée S/A, localizadas nos municípios e estados de São Paulo/SP, Cotia/SP e Montes Claros/MG.

Em conjunto com a análise anterior, deve-se avaliar se haverá a necessidade de alteração das taxas de juros da Cooperativa em função do resultado projetado em orçamento e da situação econômica prevista para o País.

### **3.1.2 – Selic**

Os dirigentes devem acompanhar a taxa Selic, considerando o efeito na remuneração do capital, bem como nas taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro.

Para mitigação do risco deve-se projetar o orçamento anual com base nas expectativas do mercado com relação a taxa Selic, observando-se quais impactos tais variações produzirão sobre o resultado, visto que, quanto maior a Selic, maior será a despesa com remuneração do capital, podendo também interferir nas taxas de juros sobre os empréstimos praticadas pela Cooperativa.

A Diretoria busca sempre a melhor remuneração para o capital social, observando o limite disposto na Lei Complementar nº 130/09, mas sem perder a atratividade das taxas de juros praticadas em seus produtos.

### **3.2 – Investimentos**

Os investimentos da Cooperativa deverão ser feitos em bancos de primeira linha, em aplicações de baixo risco, com liquidez diária, e em conformidade com os normativos.



A Cooperativa deverá estar sempre atenta e observando o percentual máximo de 15% do seu PRS5 – Patrimônio de Referência Simplificado para efeito de concentração dos investimentos em uma única instituição.

A Cooperativa a fim de cumprir o seu objeto social deve direcionar o maior volume possível de recursos para as operações de crédito, observando o risco de crédito.

### **3.3 – Fornecedores e tecnologia**

A Diretoria deverá monitorar a solidez, a sustentabilidade e a estrutura organizacional de seus fornecedores a fim de não ser surpreendida repentinamente pela interrupção de qualquer serviço.

O órgão de administração deve acompanhar os avanços tecnológicos que podem impactar nas operações e no serviço prestado ao associado.

Novas ferramentas devem ser implementadas, observando sempre, a relação custo x benefício, com o objetivo de oferecer melhores serviços aos associados e atendendo as normas vigentes.

### **3.4 – Ações governamentais e de órgãos reguladores**

Deve ser objeto de acompanhamento obrigatório pela Diretoria, o cumprimento da legislação e de demais normativos em vigor que possam impactar futuramente nas operações da Cooperativa.

A Cooperativa, também deverá observar os normativos e ações governamentais que interferem na dinâmica da economia nacional, como definição da taxa Selic, taxas de juros praticadas pelos bancos públicos, entre outros.

### **3.5 – Ativo permanente**

Futuramente, caso a Cooperativa, adquira imóveis, deverá ser objeto de estudo da compra as condições gerais, como: documentação, localização, instalações, o monitoramento das condições de mercado no que se refere a valorização ou desvalorização.



### **3.6 – Situação de atuação das empresas no mercado**

Os dirigentes deverão acompanhar o desempenho do mercado de atuação das empresas/unidades conveniadas que compõem a área de ação da Cooperativa, tendo em vista que oscilações relevantes podem impactar no quadro de funcionários e consequentemente no quadro social da Cooperativa (demissões).

Detectadas situações de instabilidade no mercado, a Diretoria deverá adotar medidas proativas, com o objetivo de mitigar os riscos envolvidos.

Na elaboração do planejamento/orçamento deverão ser analisadas tais questões a fim de projetar eventuais impactos.

### **3.7 – Situação econômico-financeira das empresas ou desinvestimentos**

A administração da Cooperativa deverá ficar atenta quanto à situação econômico-financeira de cada empresa que compõe a área de ação da Instituição, a fim de identificar possíveis situações que exponha a empresa mantenedora em risco, como por exemplo, o não repasse dos valores descontados em folha.

Atenção deve ser dada também nas decisões de desinvestimento das empresas, o que pode ocasionar o fechamento de unidades ou divisões, impactando diretamente nas operações da Cooperativa naquelas unidades ou divisões.

A partir do momento da obtenção de informação relacionada as questões mencionadas, a Diretoria deverá adotar as medidas administrativas e operacionais necessárias, bem como projetar os impactos sociais, econômicos e financeiros para a empresa mantenedora.

### **3.8 – Desligamento de associados**

A Administração deve monitorar a evolução do número de pedidos de desligamentos da Cooperativa, sendo percebido este número crescente ou relevante, deverá ser identificado se os motivos são de origem interna (determinada medida adotada pela Cooperativa) ou externa (produtos mais atrativos no mercado).



#### **4 – REVISÃO E APROVAÇÃO DO MANUAL**

Este manual deverá ser revisado e aprovado, com frequência mínima de 2 (dois) anos pela Diretoria e registrada em ata de reunião.

#### **5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Diretoria da Cooperativa acompanha junto com o Diretor responsável todo e qualquer risco, também leva para discussão em reunião, o relatório de auditorias realizadas, a fim de regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de mercado.

O manual que trata da documentação e controle relativos à estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de mercado, será arquivado na Cooperativa e ficará à disposição aos órgãos de fiscalização pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O manual aprovado pela Diretoria, está sendo comunicada e publicada para todos os funcionários e colaboradores externos relevantes, de forma a promover a disseminação da cultura.

A publicação está na internet, no site da Cooperativa e o documento físico encontra-se nas dependências da Cooperativa.



São Paulo/SP, 13 de novembro de 2020.

*Electronically signed by: Carlos Kanji  
Cesar Kamijo  
Reason: Approved  
Date: Jun 3, 2021 10:27 ADT*

---

**Carlos Kanji César Kamijo**  
Diretor Presidente

*Electronically signed by: Jose Angelo  
Françolin  
Reason: Approved  
Date: Jun 7, 2021 11:25 ADT*

---

**José Angelo Françaolin**  
Diretor Administrativo

*Electronically signed by: Rubio Vinicius  
de Marcantonio  
Reason: Approved  
Date: Jun 7, 2021 10:19 ADT*

---

**Rúbio Vinicius de Marcantonio**  
Diretor Operacional

# MANUAL DO RISCO DE MERCADO

## v13112020

Final Audit Report

2021-06-07

Created:	2021-06-03
By:	Janete Aparecida Rogante (janete_rogante@merck.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAGaccPVLwjpQ1F6L1AZZSxssac7DhC5ks

## "MANUAL DO RISCO DE MERCADO v13112020" History

-  Document created by Janete Aparecida Rogante (janete\_rogante@merck.com)  
2021-06-03 - 1:05:37 PM GMT- IP address: 155.91.45.238
-  Document emailed to Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com) for signature  
2021-06-03 - 1:06:20 PM GMT
-  Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2021-06-03 - 1:27:02 PM GMT
-  Document e-signed by Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com)  
Signature Date: 2021-06-03 - 1:27:02 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.236
-  Document emailed to Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com) for signature  
2021-06-03 - 1:27:04 PM GMT
-  Email viewed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com)  
2021-06-07 - 1:18:13 PM GMT- IP address: 155.91.45.235
-  Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2021-06-07 - 1:19:15 PM GMT
-  Document e-signed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com)  
Signature Date: 2021-06-07 - 1:19:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.235
-  Document emailed to Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com) for signature  
2021-06-07 - 1:19:17 PM GMT
-  Email viewed by Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com)  
2021-06-07 - 2:23:23 PM GMT- IP address: 155.91.45.234

✔ Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication

2021-06-07 - 2:25:00 PM GMT

✔ Document e-signed by Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com)

Signature Date: 2021-06-07 - 2:25:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.234

✔ Agreement completed.

2021-06-07 - 2:25:00 PM GMT